DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 19 de abril de 2023 **Ano IX | Edição nº 1413** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 078

PORTARIA Nº 14.525, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede Função Gratificada à servidora Juliana Aparecida de Paula, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à servidora **J U L I A N A A P A R E C I D A D E P A U L A**, **R G nº 27.496.199-4/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 50% (cinqüenta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de abril de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 079

PORTARIA Nº 14.526, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede Função Gratificada à servidora Sônia Marcelino da Silva, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à servidora **S Ô N I A M A R C E L I N O D A S I L V A**, **R G nº 22.899.586-3/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 50% (cinqüenta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de abril de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL nº 27/23

Comunicamos aos interessados no pregão presencial nº 027/23 – aquisição de cestas básicas para atender as necessidades do FUNDO SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que fica **SUSPENSO** a realização do certame epigrafado, para aperfeiçoamento do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 18 de abril de 2023. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA **–** Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

À vista do parecer da Comissão Permanente de Licitações, exarado nas folhas anteriores, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM EM GRANDES AREAS VERDES PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE GUARÁ E NO DISTRITO DE PIONEIROS, COM A UTILIZAÇÃO DE UM TRATOR COM UMA ROÇADEIRA AGRICOLA ACOPLADA (EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA),** referente à Tomada de Preços nº 02/23, Processo nº 10/23, que acolho, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à empresa: **AGRIMOURA LTDA-ME,** com sede na cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, sito na Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 373, Centro, no valor global de R$ 107.923,20 (cento e sete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos)e demais condições oferecidas em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de abril de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL 032/23**
Processo: 033/23
Tipo: **Menor Preço Unitário**
Ata de encerramento e abertura de envelopes

Às dez horas do dia dezoito de abril de 2023, na sala do Serviço de Licitação, da PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ

reuniu-se a comissão de Julgamento das Licitações, designada pela Portaria nº 13.362/20 de 20 de março de 2020, sob a presidência do Senhor Amauri Jorge Chamarelli, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à PREGÃO PRESENCIAL 32/23, destinada à:

Aquisição de insumos para bomba de insulina, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidades.

Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. A Comissão decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Sr. (a) Prefeito Municipal VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, para deliberação. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim que secretariei a sessão.

Fica remarcado a nova sessão para o dia 05 de maio de 2023, ás 9 horas.

GUARÁ, 18 de abril de 2023

Assinatura:

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Pregoeiro

.....